



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 026/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência ao setor competente para a retomada das atividades da escolinha de futebol para as crianças.

JUSTIFICATIVA:

A escolinha de futebol, além de ser um ambiente saudável e de aprendizado, tem um impacto positivo na formação do caráter e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Por isso, solicito que as medidas necessárias sejam tomadas para garantir o retorno das atividades, seja por meio de adaptação dos espaços, medidas de segurança, contratação de novos profissionais ou outras alternativas viáveis. Acredito que a volta dessa escolinha de futebol será um benefício imensurável para as crianças e para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

ODIRLEI SOMMER
VEREADOR/ PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 9929-18951– CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br